



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ  
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92  
Rua Dona Miminda, 512- centro.  
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

encontra em uma situação de calamidade sem água e tão pouco a iluminação assim como todas as ruas da cidade e agradeceu em seu encerramento. O presidente Raimundo Lindomar explicou o porquê da sessão não estar sendo realizado no auditório da câmara, ele agradeceu a seu Sebastião por estar mostrando um pouco da historia do município de Tanque, e que ele é exemplo para os que querem seguir com a profissão de escritor, agradeceu a presença dos convidados que estavam presentes, falaram da importância da população nas sessões tal quais sabem da necessidade do município e poderá ajudar nos trabalhos dos legisladores. Na sequencia o presidente pós em discussão e votação em primeiro turno a LDO, Lei de Diretrizes e Orçamentaria foi aprovada em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Logo após pós em discussão e votação o projeto de **Lei de Nº 07 de 26 de Junho de 2017**, que institui o fórum municipal de Educação **FME**, no âmbito do município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providencias e foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais assunto para ordem do dia a tratar, o senhor presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às **19h59min**, e para constar eu \_\_\_\_\_, secretário geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á sessão que os desejarem. Auditório do Crás que fica situada na Avenida Dom Edilberto, centro de Tanque Piauí – PI. **30 de Junho de 2017.**